



**PREFEITURA MUINCIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 77, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a comissão avaliadora dos editais referentes a Lei 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Era, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de seleção para análise e julgamento das propostas culturais apresentadas no âmbito dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Município de Nova Era.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

Membro: Lorena Dias Oliveira da Silva

Membro: Raiany Oliveira de Almeida

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de agosto de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO